

S.M. DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

PORTARIA Nº 91 / 2025 - DIÁRIA
DE 02 DE JULHO DE 2025

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº121/2025 - Data: de 03
de julho de 2025.**

Súmula: Concede diárias aos Servidores(as) ou Servidor(a) da Secretaria Municipal De Esporte, Lazer E Juventude da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

O **SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 7649/2025 de 06 de Janeiro de 2025 e em conformidade com a Lei Complementar 95/2014 de 17 de junho de 2014, e suas alterações, do Decreto nº 4990/2019 e Decreto nº 5052/2019.

Resolve:

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos(as) servidores(as) ou servidor(a) da Secretaria Municipal De Esporte, Lazer E Juventude da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, as quais estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando do(a) 1ª rodada da 2ª fase do Campeonato Paranaense Adulto Série Prata em Medianeira/PR no período de 10/07/2025 a 12/07/2025, conforme disposto no Protocolo nº 49017/2025, e tabela abaixo:

Nome	CPF	Cargo	Matrícula	Qtde Diárias	Valor da Diária	Total das Diárias
BRUNO OLIVEIRA DE ASSIS	***.050.357-**	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	349872	2	R\$ 789,96	R\$ 1.579,92
EDUARDO CHRISTIAN DE MOURA RAMOS	***.803.639-**	ASSESSOR E COORDENADOR	363439	2	R\$ 789,96	R\$ 1.579,92
LUCAS HENRIQUE CALISARIO	***.514.969-**	ASSESSOR E COORDENADOR	363436	2	R\$ 789,96	R\$ 1.579,92
CARLOS PEURY DOMINGUES	***.189.969-**	ASSESSOR E COORDENADOR	363320	2	R\$ 789,96	R\$ 1.579,92

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 02 de Julho de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **PAULO EDUARDO DOS SANTOS**
Data: 02/07/2025 15:41:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PAULO EDUARDO DOS SANTOS

Secretário(a) Municipal de Esporte, Lazer e Juventude
Decreto 7649/2025